Matrícula	N° do Aviso	Inscrição	Emissão	Valor
2845393	11352815	002.009.1018.0101.000	21/06/2018	4.999,21

Cliente: MARIA DAS DORES ANDRADE LOBO

Assinatura Data de Recebimento

Corte aqui



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA

AVENIDA GOV MAGALHAES BARATA - NUMERO - 1201 - SAO BRAS BELEM PA 66060-670

CNPJ: 04.945.341/0001-90 FONE: 3202-8400 / FAX: 3202-8538

Cliente: MARIA DAS DORES ANDRADE LOBO

Endereço: PASSAGEM BOCA DO ACRE AV PEDRO A CABRAL - 163 - CA PORTA/333 - TELEGRAFO BELEM PA 66115-091

Aviso de Corte

Notificamos V.S.ª que consta em nossos registros pendência de pagamento das faturas abaixo relacionadas, pertencentes ao imóvel que está sob sua responsabilidade. De acordo com a Lei 11.445/07, a inadimplência nos autoriza a interromper o fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário. A regularização do débito poderá ser feita com o pagamento do valor constante nesse documento, onde não estão inclusos os acréscimos por impontualidade, valores estes que serão cobrados na próxima fatura. Para esclarecer qualquer dúvida procure uma das nossas lojas de atendimento/escritório regional, ou ligue para 0800 70 71 195, a ligação é gratuita. Lembre-se da importância que a água tratada tem na sua vida. Caso o débito já esteja pago, este aviso deve ser desconsiderado.

Mês/Ano Ref.	Vencimento		Valor	Mês/Ano Ref.	Vencimento		Valor	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44	
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					
06/2015	24/06/2015	R\$	3.011,44					

Atenção

A violação do lacre, a danificação do hidrômetro e/ou cavalete é considerada infração, passível de cobrança de multa e outras cominações legais, podendo ocorrer à interrupção imediata do serviço de abastecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário. A religação abusiva do ramal predial de água e/ou de coleta de esgoto, após a interrupção, feita clandestinamente pelo consumidor ou por sua ordem, é considerada manipulação indevida na tubulação, caracterizando infração grave, passível das penalidades acima informadas. Após a regularização das pendências por parte do cliente, havendo necessidade de recomposição do ramal predial para restabelecimento do serviço de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário, o cliente fica obrigado, à suas expensas, a recompor o ramal suprimido, de acordo com o padrão atual adotado pela COSANPA.

Endereço de Entrega

AVENIDA CEARA, NUMERO346 - CANUDOS BELEM PA 66070-080
CANUDOS

BELEM - PA 66070080

Corte aqui

Matrícula	N° do Aviso	Inscrição	Emissão	Valor
2845393	11352815	002.009.1018.0101.000	21/06/2018	4.999,21

82640000049-1 99210022002-7 00284539301-2 13528151215-6

